



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 1 de 11

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico, com fundamento no art. 25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO - SERVIÇOS MÉDICOS Nº 003/2019

EMPRESA: SANTOS & FIDELIS LTDA, inscrita CNPJ/MF nº 13.888.954/0001-24

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para realizar plantões de 24 horas em pronto socorro, para atendimento aos beneficiários da rede pública do MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA

PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNID.	VLOR TOTAL
Contratação de Serviços Médicos para realizar plantões de 24 horas em pronto socorro, para atendimento aos beneficiários da rede pública do MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA.	96	R\$ 2.000,00	R\$ 192.000,00

Setor	99.2017.4.2 2203 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA-HPP		
Unidade Orçamentária	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade	2203		
Função Programática	10 SAUDE		
Natureza Despesa	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Ficha	20190574		

Inocência MS, 02 de agosto de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elenir Modesto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compras/licitação, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela comissão de compras e licitação, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento, e conforme o que consta do:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO - SERVIÇOS MÉDICOS Nº 003/2019
EMPRESA: SANTOS & FIDELIS LTDA, inscrita CNPJ/MF nº 13.888.954/0001-24
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para realizar plantões de 24 horas em pronto socorro, para atendimento aos beneficiários da rede pública do MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA

PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR UNID.	VLOR TOTAL
Contratação de Serviços Médicos para realizar plantões de 24 horas em pronto socorro, para atendimento aos beneficiários da rede pública do MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA.	96	R\$ 2.000,00	R\$ 192.000,00

Inocência MS, 02 de agosto de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elenir Modesto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 323 DE 01 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 49.378,81, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações
06.0601.10.301.0604.2052.339030. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF. - 1.600,00
06.0601.10.302.0605.2203.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E - MATERNIDADE DE 47.778,81
Total Suplementação - Anulação de Dotações 49.378,81

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 49.378,81, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação
06.0601.10.301.0602.2199.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - SAÚDE 49.378,81
Total Redução - Anulação de Dotação 49.378,81

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 01 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 2 de 11

Total Redução - Anulação de Dotação 31.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 324 DE 01 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
07.0701.12.365.0702.2211.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA
EDUCAÇÃO INFANTI - L-CRECHE-CEINF	1.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 1.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação	
07.0701.12.361.0702.1058.449051.	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE ES - COLAS	1.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação	1.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 01 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 325 DE 01 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 31.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
06.0601.10.302.0605.2203.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
HOSPITAL E - MATERNIDADE DE	31.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	31.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 31.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação	
06.0601.10.302.0605.2203.319011.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
HOSPITAL E - MATERNIDADE DE	31.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 01 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 328 DE 02 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 16.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
08.0801.08.243.0203.2150.339036.	SCFV-SERV. DE CONVIV. E FORT. DE
VINCULO - DE 6 A 17 ANOS	16.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	16.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 16.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação	
08.0801.08.243.0203.2150.339030.	SCFV-SERV. DE CONVIV. E FORT. DE
VINCULO - DE 6 A 17 ANOS	10.000,00
08.0801.08.243.0205.2246.449051.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CASA DE ABR - IGO MUNICIPAL	6.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação	16.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 02 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 329 DE 02 de Julho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 3 de 11

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 10.000,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
08.0801.08.244.0801.2154.339032.	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS - EVENTUAIS-
	10.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	10.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 10.000,00, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação	
08.0801.08.243.0203.2150.339030.	SCFV-SERV. DE CONVIV. E FORT. DE VINCULO - DE 6 A 17 ANOS
	10.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação	10.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 02 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 330 DE 02 de Julho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 380,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
08.0801.08.241.0203.2008.339039.	MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIV - ÊNCIA ILDA T.
	380,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	380,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 380,00, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação	
08.0801.08.241.0203.2008.339030.	MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIV - ÊNCIA ILDA T.
	380,00
Total Redução - Anulação de Dotação	380,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 02 de Julho de 2019.

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 331 DE 02 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 2.100,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação	
08.0801.08.243.0207.2118.339014.	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - (IGD- - SUAS)
	2.100,00
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	2.100,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 2.100,00, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação	
08.0801.08.243.0203.2098.339039.	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-BOLSA - FAMÍLIA (IGD-BF)
	2.100,00
Total Redução - Anulação de Dotação	2.100,00

ART.3)- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 2.100,00, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 02 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 332 DE 02 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 17.848,84, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
08.0801.08.244.0801.2213.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	17.848,84
Total Suplementação - Anulação de Dotações	17.848,84

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 4 de 11

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 17.848,84, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação
08.0801.08.243.0207.2156.449052.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCI - AL MUNICIPAL DE

9.188,84

08.0801.08.244.0203.2212.339039. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS - 235,00

08.0801.08.244.0801.2160.339014. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERVI - ÇO -PSB 1.000,00

08.0801.08.244.0801.2160.339030. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERVI - ÇO -PSB 2.000,00

08.0801.08.244.0801.2160.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERVI - ÇO -PSB 1.000,00

08.0801.08.244.0801.2162.339030. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE PR - OGRAMAS 2.000,00

08.0801.08.244.0801.2213.339014. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.425,00

Total Redução - Anulação de Dotação 17.848,84

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 02 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 333 DE 02 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 127.157,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações
02.0201.04.122.0201.2184.339039.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO - PREFEITO

33.000,00

04.0401.04.121.0401.2141.339040. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE - CONTABILIDADE 3.400,00

04.0401.04.122.0401.2142.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE - LICITAÇÃO E 600,00

04.0401.04.123.0401.2190.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - PLANEJAMENTO E 20.000,00

05.0501.04.122.0501.2195.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - INFRA-ESTRUTURA 10.000,00

05.0501.15.451.0503.1031.339030. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓP - RIOS MUNICIPAIS 10.000,00

05.0501.15.451.0503.1031.339039. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓP - RIOS MUNICIPAIS 12.657,00

09.0901.27.812.0901.2214.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA 20.000,00

10.1001.23.122.1001.2171.339030. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - DESENVOLVIMENTO 1.500,00

10.1001.23.122.1001.2171.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - DESENVOLVIMENTO 10.000,00

13.1301.18.541.0010.2216.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC.. DE - MEIO AMBIENTE 6.000,00

Total Suplementação - Anulação de Dotações 127.157,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 127.157,00, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação
02.0201.04.122.0201.2132.339030.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA - JURÍDICA

4.000,00

02.0201.04.122.0201.2133.339030. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILIT - AR 8.000,00

02.0201.04.122.0201.2133.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILIT - AR 5.000,00

02.0201.04.122.0201.2134.339030. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE - CADASTRO 8.000,00

02.0201.04.122.0201.2134.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE - CADASTRO 8.000,00

04.0401.04.121.0401.2141.319113. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE - CONTABILIDADE 3.400,00

04.0401.04.122.0401.2142.339047. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE - LICITAÇÃO E 600,00

04.0401.04.129.0401.2139.339036. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE - ARRECADAÇÃO 4.700,00

04.0401.04.129.0401.2139.339040. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE - ARRECADAÇÃO 15.300,00

05.0501.15.452.0502.2047.339039. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO. - 7.000,00

05.0501.26.782.0501.2038.339036. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VIC - INAIS, PONTES E 4.000,00

05.0501.26.782.0501.2038.339039. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VIC - INAIS, PONTES E 5.000,00

05.0501.26.782.0501.2144.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE - ESTRADAS, MAQ. 6.657,00

05.0501.26.782.0501.2196.339039. MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA NAS V - IAS URBANAS 10.000,00

09.0901.27.812.0901.2159.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE C - ULTURA 2.000,00

09.0901.27.812.0901.2159.449052. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE C - ULTURA 2.000,00

09.0901.27.812.0901.2214.339014. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA 6.000,00

09.0901.27.812.0901.2214.339036. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA 5.000,00

09.0901.27.812.0901.2214.339047. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA 5.000,00

10.1001.23.692.1001.2172.339030. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO DO - PRODUTOR 11.500,00

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 5 de 11

13.1301.18.541.0010.2216.339030. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - MEIO AMBIENTE 6.000,00

Total Redução - Anulação de Dotação 127.157,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 02 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 334 DE 02 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 21.717,96 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações
07.0701.12.361.0702.2207.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - EDUCAÇÃO 20.000,00

07.0701.12.365.0702.2211.339030. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI - L-CRACHE-CEINF 1.000,00

07.0701.12.365.0702.2211.449052. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI - L-CRACHE-CEINF 717,96

Total Suplementação - Anulação de Dotações 21.717,96

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 21.717,96, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação
07.0701.12.361.0702.2062.339030.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL -

7.536,25

07.0701.12.361.0702.2182.449052. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FU - NDAMENTAL- 1.500,00

07.0701.12.365.0702.2061.339030. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - 4.216,51

07.0701.12.365.0702.2166.339030. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO INFANTIL(CREC - HE) 8.465,20

Total Redução - Anulação de Dotação 21.717,96

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 02 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 335 DE 12 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 54.264,39 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0501.15.451.0501.2039.339039. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUM - INAÇÃO PÚBLICA 54.264,39

Total Suplementação - Anulação de Dotações 54.264,39

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 54.264,39, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

05.0501.15.451.0501.2039.339030. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUM - INAÇÃO PÚBLICA 54.264,39

Total Redução - Anulação de Dotação 54.264,39

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 12 de Julho de 2019

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 336 DE 12 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições

D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 5.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.27.812.0901.2214.339030. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA 5.000,00

Total Suplementação - Anulação de Dotações 5.000,00

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 6 de 11

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 5.000,00, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação	
09.0901.27.813.0901.2169.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULT - URAL LÁZARA 3.000,00
09.0901.27.813.0901.2169.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULT - URAL LÁZARA 2.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação 5.000,00	

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 12 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 337 DE 12 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 372,86 , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
06.0601.10.301.0602.2179.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE - DE PACIENTES 372,86
Total Suplementação - Anulação de Dotações 372,86	

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 372,86, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação	
06.0601.10.301.0602.2199.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - SAÚDE 372,86
Total Redução - Anulação de Dotação 372,86	

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 12 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-0

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 339 DE 16 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 11.360,64 , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
06.0601.10.302.0605.2203.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E - MATERNIDADE DE 9.128,73
06.0601.10.303.0606.2201.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA - FARMACÊUTICA 2.231,91
Total Suplementação - Anulação de Dotações 11.360,64	

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 11.360,64, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação	
06.0601.10.302.0605.2177.449052.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA - FARMACÊUTICA 11.360,64
Total Redução - Anulação de Dotação 11.360,64	

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 16 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 340 DE 16 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 5.070,16 , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
06.0601.10.302.0605.2178.339030.	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICA - AS 5.070,16
Total Suplementação - Anulação de Dotações 5.070,16	

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 5.070,16, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 7 de 11

06.0601.10.301.0602.2199.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - SAÚDE 5.070,16
Total Redução - Anulação de Dotação 5.070,16

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 16 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 341 DE 16 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.260,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações
08.0801.08.241.0203.2008.339036. MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIV - ÊNCIA ILDA T. 1.260,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações 1.260,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 1.260,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação
08.0801.08.244.0801.2213.339039. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.260,00
Total Redução - Anulação de Dotação 1.260,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 16 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 342 DE 16 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 64.305,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações
02.0201.04.122.0201.2132.449052.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA - JURÍDICA

5.000,00
02.0201.04.124.0201.2111.449052. MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 5.000,00
04.0401.04.123.0401.2190.339014. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - PLANEJAMENTO E 305,00
05.0501.04.122.0301.2110.339030. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE - TRÂNSITO - 4.000,00
05.0501.15.451.0503.1031.339030. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓP - RIOS MUNICIPAIS 10.000,00
05.0501.26.782.0501.2196.449051. MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA NAS V - IAS URBANAS 40.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações 64.305,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 64.305,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação
02.0201.04.122.0201.2132.339014.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA - JURÍDICA

5.000,00
02.0201.04.124.0201.2111.339030. MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 5.000,00
04.0401.04.123.0401.2190.339035. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - PLANEJAMENTO E 305,00
05.0501.04.122.0301.2110.319094. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE - TRÂNSITO - 1.000,00
05.0501.04.122.0301.2110.339014. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE - TRÂNSITO - 2.000,00
05.0501.04.122.0301.2110.339197. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE - TRÂNSITO - 1.000,00
05.0501.26.782.0501.2196.339030. MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA NAS V - IAS URBANAS 50.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação 64.305,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 16 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 343 DE 16 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 8 de 11

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 737,82, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
07.0701.12.361.0702.2207.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - EDUCAÇÃO
	737,82
Total Suplementação - Anulação de Dotações	737,82

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 737,82, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação	
07.0701.12.361.0702.1058.449051.	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ES - COLAS
	737,82
Total Redução - Anulação de Dotação	737,82

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 16 de Julho de 2019

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 344 DE 22 de Julho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 320,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
07.0701.12.365.0702.2209.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIV, DA EDUCAÇÃO INFANTI - L-PRÉ-ESCOLA/CEI
	320,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	320,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 320,00, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação	
07.0701.12.365.0702.2211.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI - L-CRECHE-CEINF
	320,00
Total Redução - Anulação de Dotação	320,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 22 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 345 DE 22 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 7.000,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
04.0401.04.122.0401.2142.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE - LICITAÇÃO E
	1.000,00
09.0901.27.812.0901.2214.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA
	5.000,00
10.1001.23.122.1001.2171.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - DESENVOLVIMENTO
	1.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	7.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 7.000,00, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação	
04.0401.04.122.0401.2142.339197.	

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE - LICITAÇÃO E

1.000,00	
09.0901.27.812.0901.2214.319013.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA
	1.800,00
09.0901.27.812.0901.2214.319094.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA
	1.000,00
09.0901.27.812.0901.2214.319113.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA
	1.800,00
09.0901.27.812.0901.2214.339014.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - ESPORTE, CULTURA
	400,00
10.1001.23.122.1001.2171.339036.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - DESENVOLVIMENTO
	1.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação	7.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 22 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 9 de 11

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 346 DE 22 de Julho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 141,90 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
07.0701.12.361.0702.2207.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - EDUCAÇÃO
	141,90
Total Suplementação - Anulação de Dotações	141,90

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 141,90, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação	
07.0701.12.361.0702.2182.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FU - NDAMENTAL-
	141,90
Total Redução - Anulação de Dotação	141,90

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 22 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 347 DE 24 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 3.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
06.0601.10.301.0602.2217.339032.	SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE -
3.000,00	
Total Suplementação - Anulação de Dotações	3.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 3.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação	
06.0601.10.302.0605.2203.339039.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E - MATERNIDADE DE 3.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação	3.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 24 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 348 DE 24 DE JULHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado MATO GROSSO DO SUL usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.989,92 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações	
06.0601.10.302.0605.2203.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E - MATERNIDADE DE 1.376,00
06.0601.10.303.0606.2201.339030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA - FARMACÊUTICA 613,92
Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.989,92

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 1.989,92, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação	
06.0601.10.301.0604.2052.319013.	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF. -
	1.989,92
Total Redução - Anulação de Dotação	1.989,92

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 24 de Julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 10 de 11

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - INOCENCIA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 02 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ARTUR RODRIGUES ALVES	047.451.758-68	9087/00035/2019
VITORIO MORIMOTO	073.517.128-91	9087/00037/2019
MARILIA SIQUEIRA	348.533.268-20	9087/00042/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	Matrícula: 00001407
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II	Assinatura:

Jackeline Oliveira da Silva Ferreira
Dir. de Tributação e Fiscalização
Mar 2019 - Per. Fiscal 2019

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1062/2019

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Página 11 de 11



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - INOCENCIA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 02 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SILVAN VILELA SILVEIRA	178.545.041-72	9087/00033/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	Matricula: 00001407
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II	Assinatura: <i>Jackeline Oliveira da Silva Ferreira</i> Dr. Des. Tributária e Fiscalização Mar 1997

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges